



Liberado para Plenário sob o nº 281/1°
 por Candido Ferreira de Freitas
 04/06/2024 13:09:16



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

REQUERIMENTO

Protocolado em 04/06/2024 13:05:20

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, à construção de um prédio para atendimento dos alunos com deficiência visual e múltipla, assistidos no Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual, neste Município.

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
 em 15/06/2024
 Em 05 de 06 de 2024

 PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, através do órgão competente, à construção de um prédio para atendimento dos alunos com deficiência visual e múltipla, assistidos no Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual, neste Município.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; conselho municipal de educação, conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência (COMUD), E Secretaria Municipal de Educação; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Apoio Pedagógico para atendimento as Pessoas com Deficiência Visual, dr. Esdras Cabral de Lima, é responsável por produzir conhecimento, capacitar profissionais e assessorar os serviços na educação especial relacionados a pessoa cega e com baixa visão. Além disso, o CAP analisa processos de implantação de serviços especializados na área da deficiência visual, acompanha os indivíduos atendidos, produz livros didáticos acessíveis, elabora pesquisas e presta atendimento aos usuários do município com deficiência visual e com perdas ou atrofia oculares que residem no município e nas proximidades e que, mediante avaliação médica, são elegíveis para reabilitação visual. Ao atender nossa solicitação, o Governo Municipal irá garantir a construção de um prédio para atendimento dos alunos com deficiência visual e múltipla, assistidos no Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual,

neste Município. Na certeza que terei o apoio dos nobres Colegas na aprovação deste pedido, peço deferimento a esta Casa Legislativa.

Garanhuns/PE, 04 de Junho de 2024

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N OP em 19/07/2024
205 OD 511 00 513 

